



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 21, DE 11 DE SETEMBRO DE 2002.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 183ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2002, e considerando o que consta do processo número 23083.002309/2001-94,

R E S O L V E:

aprovar a criação do Núcleo de Educação a Distância-NEAD, no Instituto de Educação, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA VEIGA
Presidente